



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº4.557, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e constitui sua Comissão Organizadora e Examinadora na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 771/93 e alterações posteriores, CONSIDERANDO a necessidade excepcional da realização de Processo Seletivo Simplificado em vias de contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência, em substituição a docentes em formação, licenças de diversas naturezas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

Art. 2º A contratação terá validade até o encerramento do ano letivo de 2020, em 16 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por igual período sucessivamente, até o limite legal, ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo.

Art. 3º Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do Processo Seletivo Simplificado:

I – Nubia Claudia Novaes Botelho - Matrícula: 27729 (**Presidente**)

II – Silvia Jesus Sacramento - Matrícula: 27628

III – Valéria dos Santos Gonçalves - Matrícula: 27639



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Parágrafo Único. A execução do Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão Organizadora e Examinadora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo

ANEXO I -DECRETO MUNICIPAL Nº4.557, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldado no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 13, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 771/93 e demais legislações atinentes à matéria, bem como no disposto no Decreto nº 4.557 de 10 de janeiro de 2020, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e a constituição de sua Comissão Organizadora e Examinadora, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação excepcional e temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência para o ano letivo de 2020, com previsão para encerramento em 16 de dezembro de 2020, no âmbito da rede pública de ensino do município de Lauro de Freitas (BA), podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá:

- a) Análise curricular; e
- b) Apuração de experiência, de acordo com a respectiva área de atuação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Lauro de Freitas –Bahia.

1.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos seus direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.3.1 Serão consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, bem como nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.3.2 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico e anexar declaração, (ANEXO V) sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

2. DO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DO VENCIMENTO BÁSICO.

2.1 A remuneração mensal, para carga horária de 20 horas é de R\$ 1.371,82 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) e de R\$ 2.743,65 (Dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para carga horária de 40 horas.

2.2 A jornada de trabalho ocorrerá durante o período diurno ou noturno (especificamente para a Educação de Jovens e Adultos) a depender da necessidade da administração, observada a carga horária semanal definida no Edital

2.3 O candidato deverá apresentar a formação mínima indicada no quadro de vagas constantes neste edital.

2.4 Compete ao Professor da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental atuar em sala de aula, realizando tarefas pertinentes ao exercício da docência, participando do planejamento educacional e buscando qualificar o ensino oferecido ao aluno

2.5 Os quadros sínteses de vagas por modalidade e carga horária são os seguintes:

QUADRO I

Vagas - Educação Infantil					
CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
			TOTAL	AMPLA CONCORRENCIA	PCD 10%
PROFESSOR DE CRECHE	Licenciatura em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	40H Matutino/ Vespertino	112	101	11
PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	Licenciatura em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	40H Matutino/ Vespertino	73	67	6
PROFESSOR DE MÚSICA	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Música, Artes com Especializaçãoss em música ou Licenciatura em música.	40H Matutino/ Vespertino	20	18	2
TOTAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	_____	_____	205	186	19

QUADRO II
Síntese das vagas para o Ensino Fundamental I e II (tempo parcial) e Educação de Jovens e Adultos-EJA Noturna, com Perfil Profissional dos Professores

CARGO DE PROFESSOR	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA			VAGAS PARA PCDs (10%)	
				FUND I (diurno)	FUND II (diurno)	EJA (noturno)		
Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º anos)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40 horas	14	13	-	-	01	
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	20 horas	05	-	02	03	-	
Matemática	Licenciatura em Matemática	20 horas	07	-	03	04	-	
Ciências	Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Biologia	20 horas	07	-	03	04	-	
Geografia	Licenciatura em Geografia	20 horas	07	-	03	04	-	
História	Licenciatura em História	20 horas	05	-	02	03	-	
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	20 horas	02	-	-	02	-	
Sociologia	Licenciatura em Ciências Políticas e Sociais ou Ciências Sociais ou Sociologia	20 horas	02	-	-	02	-	
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	20 horas	04	-	-	04	-	
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40 horas	11	09	01	-	01	
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	20 horas	22	14	02	04	02	
Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	20 horas	04	04	-	-	-	
Cultura e História Afro-brasileira e Indígena	Para lecionar no Fundamental I e Fases I e II da EJA: Licenciatura em Pedagogia ou nas demais áreas de formação com curso de Extensão ou Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena Para lecionar no Fundamental II: Licenciatura em qualquer área de formação com curso de Extensão ou Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ou Especialização em Educação com área temática em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	20 horas			10	05	03	
Artes com ênfase em Música	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Música	20 horas	19	33	15	02	02	
Total de vagas (etapa/modalidade)				142	70	26	37	09

QUADRO III
**Síntese de vagas para o Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos EJA-
Fases III e IV (Tempo Integral)**

CARGO DE PROFESSOR	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA			VAGAS PARA PCDs (10%)
				FUND I (diurno)	FUND II (diurno)	EJA (diurno)	
Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 3º anos)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40 horas	11	10	-	-	01
Ensino Fundamental anos iniciais (4º ao 5º anos)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40 horas	15	14	-	-	01
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40 horas	07	03	03	01	
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	20 horas	02	-	02	-	-
Matemática	Licenciatura em Matemática	20 horas	06	-	04	02	-
Ciências	Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Biologia	20 horas	07	-	06	01	-
Geografia	Licenciatura em Geografia	20 horas	02	-	02	-	-
História	Licenciatura em História	20 horas	03	-	02	01	-
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	20 horas	02	-	-	02	-
Sociologia	Licenciatura em Ciências Políticas e Sociais ou Ciências Sociais ou Sociologia	20 horas	02	-	-	02	-
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	40 horas	05	04	-	01	-
Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura em outras áreas com proficiência em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	20 horas	14	06	06	01	01
Cultura e História Afro-brasileira e Indígena	Para lecionar no Fundamental I e Fases I e II da EJA: Licenciatura em Pedagogia ou nas demais áreas de formação com curso de Extensão ou Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena Para lecionar no Fundamental II: Licenciatura em qualquer área de formação com curso de Extensão ou Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ou Especialização em Educação com área temática em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	20 horas	15	10	03	01	01
Artes com ênfase em Música	Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Música	20 horas	14	06	06	01	01
Artes com ênfase em Dança	Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Arte com ênfase em Dança	20 horas	14	06	06	01	01
Artes Cênicas	Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Arte com ênfase em Artes Cênicas	20 horas	14	06	06	01	01
Artes Plásticas	Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Arte com ênfase em Artes Plásticas	20 horas	14	06	06	01	01
Total de vagas (etapa/ modalidade)			147	71	52	16	08

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 16 a 17 de janeiro de 2020, de 8 as 14 horas, em uma das seguintes escolas:

- 1 – Escola Municipal Amauri Siqueira Montalvão, Av. Progresso, s/n, bairro Areia Branca
- 2 – Escola Municipal Catarina de Sena, Rua Doutor Gerino e Souza Filho, s/n, bairro Recreio de Ipitanga.
- 3 – Escola Municipal Pedro Paranhos, Av. Queira Deus, s/n, bairro Portão.
- 4 - Escola Municipal do Loteamento Santa Júlia, situada na Rua Jovino N. Pereira s/n, Bairro Itinga.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas um dos cargos constantes do Formulário de inscrição, **EM UMA ÚNICA VEZ**,(ANEXO II) anexando os documentos comprobatórios do quanto descrito no seu currículo. É responsabilidade do candidato levar o formulário impresso para efetivação do protocolo de recebimento.

3.3 Para inscrição são necessários os seguintes documentos:

I- RG e CPF.

II- Comprovante de Residência.

III- Carteira de Reservista (para sexo masculino).

IV- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral

V- Diploma de Conclusão de Curso Superior e demais titulações, conforme descrições no item 2.5.

VI- Currículo com comprovação das informações nele contidas.

VII- Declaração de instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado.

VIII- Declaração de não acumulação ilegal de cargos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

IX- Em caso de pessoa com deficiência, apresentar Laudo médico e declaração, conforme Anexo V, item 1.3.2 deste edital, sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

3.4 As inscrições com pendências documentais serão indeferidas, não sendo aceitos documentos entregues de forma condicional ou extemporânea;

3.5 É responsabilidade do candidato se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de realizar a inscrição.

3.6 Os candidatos que não anexarem os documentos exigidos e/ou não atenderem aos requisitos constantes neste Edital terão sua inscrição indeferida.

3.7 Os candidatos terão os documentos entregues numerados sequencialmente pelo servidor que o recepcionou, recebendo no final do processo um protocolo no qual fica fixado o cargo a que está concorrendo e número de documentos entregues.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A avaliação será resultante da análise curricular e das experiências comprovadas no cargo pleiteado e apresentadas em ordem decrescente (maior para o menor), conforme BAREMA constante no Anexo III.

4.2 A avaliação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será coordenada e monitorada pela Comissão instituída pelo Decreto nº _____ de ____ de janeiro 2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver idade mais elevada (conforme determina o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- b) Tiver maior tempo de experiência no cargo pleiteado;
- c) Obter maior pontuação na análise do currículo;

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido Recurso, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, situada na **Rua Manoel dos Santos Correa, s/n antiga Rua Sheyla R. Pitta, 233 Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, sala 607. Loteamento Jd. Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA**, na forma do modelo fornecido no local, de 29 a 30 de janeiro de 2020, das 08h às 14h.

6.2 Não serão aceitos Recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.3 Serão preliminarmente indeferidos Recursos extemporâneos, inconsistentes, apócrifos e/ou que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

6.4 Os Recursos não terão efeito suspensivo.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;

- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, na data da contratação;
- g) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
- h) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;

7.2 Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:

- a) RG e CPF
- b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Registro no PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de residência;
- f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
- g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos quadros do item 2.1
- h) Currículo com comprovação das informações nele contidas;
- i) Declaração de instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado;
- j) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
- k) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 1.3.2 deste Edital.
- l) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- m) Entregar duas fotos recentes 3X4;
- n) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
- o) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade;
- p) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

7.3 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato na sua forma original, acompanhadas das respectivas fotocópias, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Correa, s/n antiga

pág. 10

Rua Sheyla R. Pitta, 233 Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, salas 501 e 503. Loteamento Jd. Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, no período de 05 à 14 de fevereiro de 2020, das 08h às 14h.

7.4 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 7.2 e 7.3.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

8.2 O candidato com deficiência deverá fazer a sua opção, a partir do preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição e anexar a declaração prevista no item 1.3.2 deste Edital.

8.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo Simplificado, contidas nos Comunicados e neste Edital.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no *site* do Diário Oficial do Município (<http://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial>).

8.5 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera, para o candidato, apenas mera expectativa de direito de contratação, reservando-se o Município de Lauro de Freitas/BA o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade no serviço, observando-se a respectiva ordem de classificação.

8.6 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 16 de dezembro de 2020, ocasião do encerramento do ano letivo, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação do desempenho do contratado, realizado por sua chefia imediata e registrado em documento timbrado e carimbado.

8.6.1. Os eventuais contratos decorrentes deste processo seletivo simplificado terão como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final o último dia do ano letivo em 2020, qual seja, 16 de dezembro de 2020, data em que se considerará encerrado/extinto ou em data anterior caso seja demonstrada e justificada a necessidade e interesse público, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade pública e por ato da Administração Pública.

8.7 Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela Lei Municipal nº 771/93 e suas alterações posteriores.

8.8 A chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

8.9 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Chefa do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.10. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado obriga-se o candidato a comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.11 O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará a sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, bem como entregará, na Secretaria Municipal de Educação, cópia da declaração de bens e/ou de imposto de renda do exercício anterior.

8.11.1. Estarão dispensados de entregar a cópia da declaração de imposto de renda de pessoa física - IRPF, aqueles que, na forma das normas legais vigentes, não forem obrigados a declarar sua renda.

8.12 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

8.13 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de replicação.

8.14 O cronograma com as respectivas datas de cada uma das fases do presente Processo Seletivo Simplificado, está disposto no Anexo III deste Edital

Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2020.

Vania Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL (*Obrigatório)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO*

Data; ___/___/___.

CPF* (DIGITE APENAS NÚMEROS):

DATA DE NASCIMENTO*: Exp: 15 de dezembro de 2002

ENDEREÇO DE E-MAIL*

ENDEREÇO COMPLETO:

DADOS FUNCIONAIS

1. **CARGO:** Marcar apenas uma opção.

I. EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-Escola):

- PROFESSOR DE CRECHE
 PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
 PROFESSOR DE MÚSICA PARA CRECHE E PRÉ ESCOLA

II. ENSINO FUNDAMENTAL I (Anos Iniciais) Tempo Parcial:

- PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
 PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA
 PROFESSOR DE CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
 PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO COM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS

III. ENSINO FUNDAMENTAL II (Anos Finais) Tempo Parcial:

- PROFESSOR DE CIÊNCIAS
 PROFESSOR DE CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 PROFESSOR DE GEOGRAFIA
 PROFESSOR DE HISTÓRIA
 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
 PROFESSOR DE MATEMÁTICA

IV. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (NOTURNO)

- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
 PROFESSOR DE MATEMÁTICA
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
 PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA.
 PROFESSOR DE CIÊNCIAS
 PROFESSOR DE HISTÓRIA
 PROFESSOR DE GEOGRAFIA
 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
 PROFESSOR DE CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
 PROFESSOR DE FILOSOFIA
 PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

V. PROFESSOR PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (DIURNA):

pág. 13

- PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM DANÇA
- PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA
- PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
- PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
- PROFESSOR DE CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE HISTÓRIA
- PROFESSOR DE FILOSOFIA
- PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
- PROFESSOR COM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS
- PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

VI. PROFESSOR PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL I (Anos Iniciais):

- PROFESSOR DE 1º AO 3º ANO
- PROFESSOR DE 4º AO 5º ANO
- PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
- PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
- PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM DANÇA
- PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA
- PROFESSOR DE CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
- PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

VII. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL II (Anos Finais):

- PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
- PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
- PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM DANÇA
- PROFESSOR DE ARTES COM ÊNFASE EM MÚSICA
- PROFESSOR DE CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA
- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE HISTÓRIA
- PROFESSOR DE GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

2. **ESCOLARIDADE:**

GRADUAÇÃO (Anexar cópia de diploma autenticado ou trazer original para autenticação da cópia)
ESPECIALIZAÇÃO (Anexar cópia de diploma autenticado ou trazer original para autenticação da cópia)
ENTREGAR ENVELOPE CONTENDO O CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS PARA SUA COMPROVAÇÃO.
NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE DEVE CONTER NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CARGO PRETENDIDO E COMPONENTE CURRICULAR QUANDO FOR PERTINENTE. **O CANDIDATO SÓ PODERÁ SE INSCREVER UMA ÚNICA VEZ.**

DOCUMENTOS (campo a ser preenchido pelo conferente)	
Título de eleitor com comprovante de votação ou quitação com a Justiça Eleitoral () Sim () Não	
Carteira de reservista (sexo masculino): () Sim () Não	
Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não	
Cópia legível do comprovante de residência: () Sim () Não	
Cópia legível do diploma de conclusão de curso superior e demais titulações: () Sim () Não	
Cópia do Currículo com comprovação das informações nele contidas: () Sim () Não	
Declaração de instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado: () Sim () Não	
Declaração de não acumulação ilegal de cargos: () Sim () Não () Dispensado	
Laudo médico e declaração, conforme Anexo V, para pessoas com deficiência. () Sim () Não	
Número total de documentos entregues: _____	
Assinatura do/a Candidato/a:	Data:
Assinatura do Conferente:	

<p>*Campo de preenchimento do conferente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Declaro que o/a candidato/a _____, está inscrito para o cargo: _____</p> <p>no Processo Seletivo 001/2020 da cidade de Lauro de Freitas/BA.</p> <p>Número total de documentos entregues: _____</p> <p>Data: ____/____/____. Assinatura do conferente: _____</p>
--

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – Educação Infantil

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Educação Infantil Professores Creche	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	2	2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência na Educação Infantil como professor de Creche por no mínimo 3 anos.	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização nas áreas de Educação	1	1
	TOTAL		10
Educação Infantil Professores Pré-Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	2	2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (a cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência na Educação Infantil como professor de Pré-Escola por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização nas áreas de Educação	1	1
	TOTAL		10
Educação Infantil Professores Artes com Ênfase em Música	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Música	2	2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (a cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) 3 anos completos)	1	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Música	1	1
	TOTAL		10

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
II – ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)**

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor de 1º ao 3º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	2	2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (a cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor de Ensino Fundamental I por no mínimo 3 anos.	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	TOTAL		10
Professor de 4º e 5º ano	Especialização na área de Educação/Alfabetização	1	1
	TOTAL		10
	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	2	2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
Experiência como professor de Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos.	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)	
Especialização na área de Educação	1	1	
TOTAL		10	
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	2	2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Física/Educação	1	1
TOTAL		10	
Professor de Artes com ênfase em Música	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Música		2
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)

		Experiência como Professor do Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6(acima de 4 anos completos)
		Especialização na área de Música	1	1
		TOTAL		10
	Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa / Licenciatura em Línguas estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	2	2
		Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
		Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
		Especialização na área de Língua Inglesa/Educação	1	1
		TOTAL		10
	Professor de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com Especialização em História e Cultura Afro- brasileira e Indígena	3	3
		Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
		Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
		TOTAL		10
	Professor do Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Normal Superior	2	2
	1º ao 5º ano com fluência na Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80h somadas)
		Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
		Certificação de fluência em LIBRAS emitido em Instituição reconhecida	1	1
		TOTAL		10

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
III – ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)**

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos.	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Letras / Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos.	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Matemática/Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Física/Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Naturais	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Biologia/Ciências Naturais/Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de História	Licenciatura Plena em História	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de História/Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)

	(anos finais) por no mínimo 3 anos	(3 anos completos)	(acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Geografia/Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa / Licenciatura em Línguas estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Letras/Educação	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Artes com ênfase em Música	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Música	2,0	2,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Música	1,0	1,0
	TOTAL		10,0
Professor de Cultura e História Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	3,0	3,0
	Cursos de Extensão na área da Educação até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1,0 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II por no mínimo 3 anos	1,0 (3 anos completos)	6,0 (acima de 4 anos completos)
	TOTAL		10,0

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
IV – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (NOTURNO)**

	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Letras / Língua Portuguesa/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Matemática/Educação	1	1
TOTAL		10	
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor de Educação Física por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Física/Educação	1	1
TOTAL		10	
Professor de Artes com ênfase em Música	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Música	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor de Artes por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização em Música	1	1
TOTAL		10	

Ciências	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Naturais	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Biologia/Ciências Naturais/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de História	Licenciatura Plena em História	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de História/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Geografia/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa / Licenciatura em Línguas estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Língua Inglesa/Educação	1	1
	TOTAL		10

Professor de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	3	3
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	TOTAL		10

BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
V – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA,
ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS
FINAIS

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Letras / Língua Portuguesa/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	(3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Matemática/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Física/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Naturais	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
		1	6

Educação Integral

EJA

Experiência como Professor do (3 anos (acima de 4 anos

pág. 24

	Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	completos)	completos)
	Especialização na área de Biologia/Ciências Naturais/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de História	Licenciatura Plena em História	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de História/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Dança	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Dança	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Dança	1	1
	TOTAL		10
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa / Licenciatura em línguas estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Língua Inglesa/Educação	1	1
	TOTAL		10
Professor de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	3	3
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor na Educação de Jovens e Adultos por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	TOTAL		10

Cargo	Requisito	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Educação Física/Educação	1	1
	TOTAL	10	
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa / Licenciatura em línguas estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Língua Inglesa/Educação	1	1
	TOTAL	10	
Professor de Artes com ênfase em Música	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Música	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Música	1	1
	TOTAL	10	
Professor de Artes com ênfase em Dança	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Dança	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Dança	1	1
	TOTAL	10	

	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Artes Cênicas	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Artes Cênicas	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Artes Cênicas	1	1
	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Artes Plásticas	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Artes Plásticas	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Artes Plásticas	1	1
	TOTAL		10
Professor de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	3	3
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental I (anos iniciais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Música	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Música	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Música	1	1
	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Artes Cênicas	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Artes Cênicas	2	2
	Cursos de Extensão de até 80	0,5 pontos	1

	horas	(para cada 40 horas de curso somadas)	(até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Artes Cênicas	1	1
	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Artes Plásticas	Licenciatura Plena em Artes Plásticas	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Artes Plásticas	1	1
	TOTAL		10
Professor de Artes com ênfase em Dança	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Dança	2	2
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II (anos finais) por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	Especialização na área de Dança	1	1
	TOTAL		10
Professor de História e Cultura Afro-brasileira Indígena	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	3	3
	Cursos de Extensão de até 80 horas	0,5 pontos (para cada 40 horas de curso somadas)	1 (até 80 horas somadas)
	Experiência como professor do Ensino Fundamental II por no mínimo 3 anos	1 (3 anos completos)	6 (acima de 4 anos completos)
	TOTAL		10

ANEXO IV CRONOGRAMA

ATIVIDADE(S)	DATA(S)	HORÁRIO(S)
Inscrição e entrega de documentos.	16 e 17 de janeiro de 2020	8 às 14 horas
Publicação do resultado.	28 de janeiro de 2020	-----
Recursos.	29 e 30 de janeiro de 2020	8 às 14 horas
Publicação do resultado final após análise dos recursos e convocação dos classificados.	04 de fevereiro de 2020	-----
Entrega de documentos, exames admissionais e contratação.	05/02 a 14 de fevereiro de 2020	8 às 14 horas
Início das atividades.	17 de fevereiro de 2020	-----

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei que

Eu _____,

sou _____ pessoa

(tipo de deficiência)

Com deficiência, afirmando ainda, estar apto(a) a desempenhar as funções inerentes ao cargo de _____ que pleiteio

inscrição, em respeito ao disposto no item 1.3.2 do Edital do Processo Seletivo

Simplificado nº ____/2020, autorizado através do Decreto Municipal nº ____/2020,

de __ de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Lauro de Freitas (BA), ____ de janeiro de 2020.

Assinatura do candidato